



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N° 008/2023

DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA, QUE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAL NO LOTEAMENTO JARDIM BANDEIRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc...

CONSIDERANDO que o artigo 29, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Igarapava, autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos na seção referente às atribuições da Câmara Municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º Os logradouros públicos do **Loteamento Jardim Bandeirantes**, abaixo descritos passarão a denominar-se de:

RUA "A", que passa a denominar-se **RUA FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA;**

RUA "B", que passa a denominar-se **RUA DINO ANTÔNIO SALOTTI;**

RUA "C", que passa a denominar-se **RUA MARIA JUSTINA DA SILVA;**

RUA "D", que passa a denominar-se **RUA EMILIA ROSA DA SILVA;**

RUA "E", que passa a denominar-se **RUA MARIA VENÂNCIO;**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

RUA “F”, que passa a denominar-se **RUA GERALDA ALBINO**;

RUA “G”, que passa a denominar-se **RUA ARLINDO CAMILO DAS NEVES**;

RUA “H”, que passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO BOSCÁGLIA**;

RUA “I”, que passa a denominar-se **RUA GERALDA DE OLIVEIRA MONTELO**.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 09 de março de 2.023

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 09/03/23 14:30hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

DECLARAÇÃO

O vereador que abaixo subscreve **DECLARA**, para todos os fins de direito, que as pessoas homenageadas no Projeto de Lei nº 08, de 09 de março de 2023, já são falecidas, em observância ao art. 4º do Título V “Das disposições Gerais e Transitórias” da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarapava-SP, 09 de março de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP